

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 098/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste

Legislativo,

conforme

especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	79		
SERVIDOR AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO CARVALHO		
CPF N.º	538.829.030-15		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	07/10/2025		
RETORNO:	10/10/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:			3521,53
OBJETIVO:	CÂMARAS M	UNICIPAIS I	SILEIRO DE ASSOC DE E 1º SIMPÓSIO SUL- DORIAS DA MULHER.
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO ()	OFICIAL () CO	NVENCIONAL () AÉREO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOEST	E/PR		07/10/2025
PRESIDENTE DA CAMÂRA:	West of	7/	
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:	100		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE